LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 22 DE MARÇO DE 2010

ALTERA, COMPATIBILIZA E FAZ ADEQUAÇÃO À LEI Nº 3.385, DE 07 DE AGOSTO DE 2009 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei Complementar altera, compatibiliza e faz adequação à Lei nº 3.385, de 07 de agosto de 2009, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010, na forma da legislação federal vigente, art. 165, inciso II, § 2º da Constituição Federal, às normas editadas pelo TCM – GO, e em obediência aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Os anexos de Prioridades e Metas da LDO para 2010 passam a viger com as seguintes alterações, compatibilizações e adequações:

I – unidade 02.02 – Gabinete do Prefeito:
a) Ação: 2.401 – Divulgar ações governamentais, modificado programa de 0201(Integração das ações governamentais) para 0501 (Comunicação Institucional).

II – unidade: 02.03 – Procuradoria Geral do Município:
a) Ação: 2.021 – Apoio Administrativo e Financeiro à PGM, valor modificado para R$ 10.235.430,85.

III – unidade: 02.04 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:
a) criada ação: 04.128.0403.2.338 – Manutenção da Diretoria de Gestão de Pessoas no valor de R$ 10.000,00;
b) ação: 2.032 – Apoio Administrativo e Financeiro à SEMGESP, valor modificado para R$ 11.008.730,00;
c) ação: 2.724 – Manutenção do Tiro de Guerra, valor modificado para R$50.000,00;
d) ação: 2.054 – Manutenção da Diretoria de Gestão Tecnológica da Informação,valor modificado para R$ 389.000,00;
e) modificada sub-função da ação: 2.342 – Manutenção do Convênio com Polícia Civil de 182 (Defesa Civil) para 181 (Policiamento);
f) ação: 2.761 – Manutenção da Escola de Governo, valor modificado para R$ 28.650,00.

IV – unidade: 02.05 – Secretaria Municipal da Fazenda:
a) ação: 2.024 – Apoio Administrativo e Financeiro à SEMFAZ, valor modificado para R$ 5.569.075,58;
b) modificada sub-função da ação: 2.723 – Manutenção da Gerência de Fiscalização de Posturas de 129 (Administração de Receitas) para 125 (Normatização e Fiscalização);
c) ação: 2.216 – Amortização e Encargos da Dívida, valor modificado para R$ 11.533.112,25.

V – unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável:
a) ação: 2.030 - Apoio Administrativo e Financeiro à SEMDUS, valor modificado para R$ 11.730.000,00;
b) ação: 2.177 – Manutenção da Patrulha Municipal, valor modificado para R$ 2.400.000,00;
b) ação: 1.034 – Expansão e Pavimentação Asfáltica, valor modificado para R$ 30.600.000,00;
d) ação: 1.035 – Operação Tapa Buraco, valor modificado para R$ 2.000.000,00;
e) ação: 2.179 – Recapeamento Asfáltico, valor modificado para R$ 2.100.000,00;
f) ação: 1.082 – Implantação do Projeto Reluz, valor modificado para R$ 8.000.000,00;
g) ação: 2.181 – Manutenção e Conservação da Iluminação Pública, valor modificado para R$ 2.300.000,00;
h) ação: 1.045 – Retirar Moradores das Áreas de Risco, valor modificado para R$ 13.000.000,00;
i) ação: 1.040 – Construção do Sistema de Captação de Águas Pluviais, valor modificado para R$ 635.000,00;
j) ação: 1.041 – Recuperação de Redes Coletoras de Águas Pluviais, valor modificado para R$ 300.000,00;
k) criada ação: 18.541.1401.2.798 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente no valor de R$ 250.000,00.

VI – unidade: 02.13 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:
a) ação: 2.026 – Apoio Administrativo e Financeiro à SEMECT, valor modificado para R$ 100.000,00.

VII – unidade: 02.33 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
a) ação: 2.316 – Apoio Administrativo e Financeiro à SEMDEC, valor modificado para R$ 2.306.459,21;
c) criada ação: 08.244.1719.1.099 – Implantação e Manutenção da Central de Alimentos no valor de R$ 221.400,00;
d) criada ação: 20.601.1001.2.809 – Reforma e Manutenção da Escola Agrícola no valor de R$ 300.000,00;
e) criada ação: 23.691.1003.1.096 – Construção do Centro de Convenções no valor de R$ 50.000,00.

VIII – unidade: 02.36 – Controladoria:
a) ação: 2.302 – Apoio à Controladoria, modificado valor para R$ 580.000,00.

IX – unidade: 02.37 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
a) ação: 2.027 – Apoio Administrativo e Financeiro à SEMEL, valor modificado para R$ 2.067.800,00;
b) criada ação: 27.812.1501.1.097 – Construção da Praça da Juventude R$ 50.000,00.

X – unidade: 02.99 – Reserva de Contingência:
a) ação: 2.999 – Reserva de Contingência, valor modificado para R$ 30.675.182,81.

XI – unidade: 03.20 – Fundo Gestor do FUNDEB:
a) ação: 2.163 – Gerir os Recursos Financeiros do FUNDEB, valor modificado para R$ 46.386.257,99.
XII – unidade: 04.21 – Fundo Municipal da Previdência Social de Anápolis:
a) ação: 2.038 – Apoio Administrativo ao ISSA, valor modificado para R$ 3.028.068,00;
b) ação: 2.727 – Divulgações Institucionais do ISSA, valor modificado para R$ 236.156,00;
d) ação: 2.039 – Apoio Administrativo ao PREVIAN, valor modificado para R$ 31.450.732,00.

XIII – unidade: 05.22 – Companhia Municipal de Trânsito e Transportes:
a) modificada sub-função da ação: 2.067 – Campanhas Educativas de 367 (Educação Especial) para 451 (Infra-Estrutura Urbana).

XIV – unidade: 06.23 – Fundo Municipal de Saúde:
a) ação: 2.409 – Diretoria de Planejamento, Regulação e Auditoria, valor modificado para R$ 230.000,00;
b) ação: 2.405 – Apoio Administrativo e Financeiro ao FMS, valor modificado para R$ 22.573.629,79;
c) ação: 2.411 – Gerência de Auditoria e Regulação, valor modificado para R$ 800.000,00;
d) ação: 2.733 – Manutenção do Setor de Comunicação Social, valor modificado para R$ 250.000,00;
e) ação: 2.423 – Saúde Bucal, valor modificado para R$ 728.300,00;
f) ação: 2.425 – Saúde da Família, valor modificado para R$ 9.701.300,00;
g) ação: 2.742 – Agentes Comunitários de Saúde, valor modificado para R$ 1.900.000,00;
h) criada ação: 10.301.1718.2.801 – Programa de Internação Domiciliar no valor de R$ 720.000,00;
i) ação: 2.744 – Assistência de Média e Alta Complexidade, valor modificado para R$ 57.655.800,00;
j) ação: 2.745 – Assistência à Urgência, valor modificado para R$ 2.102.000,00;
k) ação: 2.746 – Assistência Odontológica – CEO, valor modificado para R$ 450.000,00;

l) ação: 2.748 – Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, valor modificado para R$ 360.000,00;
m) ação: 2.751 – Programa DST/AIDS, valor modificado para R$ 410.000,00;
n) ação: 2.419 – Incentivo à Implantação do Programa Farmácia do Brasil, valor modificado para R$ 120.000,00;
o) ação: 2.440 – Promover Ações de Vigilância Sanitária, valor modificado para R$ 250.000,00;
p) criada ação: 10.843.1202.2.796 – Amortização e Encargos da Dívida, no valor de R$ 3.230.000,00.

XV – unidade 09.24 – Fundo Gestor da Educação:
a)ação: 2.149 – Apoio Administrativo ao FGE, valor modificado para R$ 14.150.000,00;
b) ação: 1.016 – Construção, Ampliação e Reforma da Rede Municipal de Educação,valor modificado para R$ 4.640.000,00;
c) ação: 2.150 – Oferecer Qualificação a Servidores, valor modificado para R$ 20.000,00;
d)ação: 2.169 – Apoiar Entidades Filantrópicas Educacionais, valor modificado para R$ 5.000,00;
e) ação: 2.153 – Garantir a Qualificação dos Docentes, valor modificado para R$ 2.401.000,00;
f) ação: 2.156 – Inspeção das Unidades Escolares, valor modificado para R$ 3.000,00;
g) ação: 2.157 – Melhorar o Desempenho Acadêmico dos Alunos, valor modificado para R$ 7.000,00;
h) ação: 2.158 – Prover os Meios de Funcionamento das Escolas, valor modificado para R$ 990.000,00;
i) ação: 2.793 – Apoio à Escola Aberta, programa modificado para 1720 (Escola Aberta) e valor modificado para R$ 410.296,00;
j) criada ação: 12.361.0703.2.162 – Apoio à Escola Viva, no valor de R$ 50.000,00;
k) ação: 1.018 – Ampliação do Transporte Escolar, valor modificado para R$ 2.230.000,91;
l) criada ação: 12.361.0705.1.103 – Construção e Manutenção de Creches, no valor de R$ 500.000,00;
m)ação: 2.168 – Melhorar a qualidade da educação de crianças de 0 a 6 anos,modificado valor para R$ 550.000,00;
n)ação: 1.093 – Manutenção e Implementação da Universidade Aberta do Brasil -UAB, valor modificado para R$ 201.000,00;
o)criada ação: 12.843.1202.2.799 – Amortização e Encargos da Dívida, no valor de R$ 726.000,00;
p)ação: 2.172 – Apoio Administrativo e Financeiro à Diretoria Cultural, valor modificado para R$ 2.910.452,27;
q) modificado programa da ação: 2.173 – Divulgação das atividades culturais de 0602 (Patrimônio Histórico) para 0601 (Desenvolvimento cultural) e valor para R$ 101.000,00;
r) modificada sub-função da ação: 2.794 – Capacitação e Valorização Profissional de 391 (Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico) para 392 (Difusão Cultural) e valor para R$ 5.000,00;

s) ação: 1.022 – Conservação e Manutenção das Unidades Escolares e Culturais,valor modificado para R$ 19.547,73;
t) ação: 2.400 – Tenda Cultural Jovem, valor modificado para R$ 195.000,00.

XVI – unidade: 14.29 – Fundo Municipal de Assistência Social:
a) ação: 2.075 – Apoio Administrativo ao FMAS, valor modificado para R$ 1.410.000,00;
b) extinta ação: 2.043 – Criação de uma Central de Voluntariado;
c) modificado programa da ação: 2.782 – Centro de Convivência do Idoso de 0803 (Atenção ao Idoso e ao PNE) para 1717 (Atenção do Idoso);
d) modificada ação: 2.077 – Realização de Fóruns, Campanhas e Eventos, para 2.800 – Realização de Fóruns, Campanhas e Eventos – PNE'S;
e) criada ação: 08.243.0802.2.802 – Projeto Qualificar, no valor de R$ 65.838,15;
f) extinta ação: 2.079 – Centro da Juventude;
g) modificada ação: 2.081 – Apoio ao PETI – PSE Médica Complexidade, para 2.803 – Apoio ao PETI – PVMC Alta Complexidade;
h) modificada ação: 2.082 – Manutenção da Rede de Abrigamento de Crianças e Adolescentes PSE, para 2.804 – Manutenção da Rede de Abrigos – Crianças e Adolescentes;
i) modificada ação: 2.083 – Bolsa Família, para 2.805 – Bolsa Família IGD;
j) ação: 2.790 – Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz, valor modificado para R$ 650.000,00;
k) extinta ação: 2.788 – Implantação e Manutenção da Escola de Panificação e Arte;
l) modificado programa da ação: 2.088 – Centro de Referência da Assistência – Proteção Social Básica de 0805 (Atenção às Famílias – PAIF/CRAS) para 1722 (Atenção às Famílias – CRAS/PROJOVEM);
m) criada ação: 08.244.0801.2.807 – Manutenção da Panificação Escola, no valor de R$ 218.480,00;
n) modificada ação: 2.089 – Defesa dos Direitos Violados CREAS – PSE, para 2.808 – Defesa dos Direitos Violados – CREAS, programa de 0805 (Atenção às Famílias – PAIF/CRAS) para 1721 (Assistência à Situação de Risco) e valor para R$140.000,00.

XVII – unidade: 15.30 – Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros:
a) modificada sub-função da ação: 2.343 – Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros de 181 (Policiamento) para 182 (Defesa Civil).

Art. 2º. As referidas alterações, adequações e compatibilizações se fazem necessárias em razão da aprovação do Plano Plurianual 2010 a 2013, LC nº 219, de 28/12/2009 e da Lei Orçamentária Anual 2010, LC nº 220, de 28/12/2009.

Art. 3º. Os anexos da Lei nº 3.385, de 07 de agosto de 2009, alterados, passam a viger com a redação dada aos anexos que acompanham a presente Lei complementar.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar

entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 22 de março de 2010.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO DE ANÁPOLIS

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DE ANÁPOLIS

Edir Gomes Xavier
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ANAPOLIS
PREFEITURA
MUNICIPAL:01
067479000146

Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 10:55:06 -02'00'